

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão
de Serviços Gerais, aos 04 dias do mês de maio de 1949.

Julva Campêlo Laceres
- Oportunário de Ilhabela -

Lei nº 1023/49 de 04 de maio de 1949

- Declaração municipal de Fica Santa Rosa
de Lima a uma antiga desta cidade -

O Prefeito Municipal de Ilhabela - Laceres -
Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Fica Santa Rosa
de Lima a antiga que nasce na rua Santa Ana e termina na rua
São Afonso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilhabela, 04 de maio
de 1949.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divi-
são de Serviços Gerais, aos 04 dias do mês de maio de 1949.

Julva Campêlo Laceres
- Oportunário de Ilhabela -